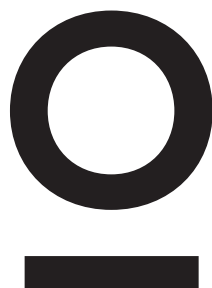


**REGULAMENTO  
DAS PROVAS DE ACESSO**  
CURSO BÁSICO DE MÚSICA



# REGULAMENTO DAS PROVAS DE ACESSO

## CURSO BÁSICO DE MÚSICA

DE ACORDO COM OS NORMATIVOS LEGAIS QUE TUTELAM O ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DA MÚSICA, REDE NA QUAL SE ENQUADRA O PALLCO, SÃO ADMITIDOS ALUNOS PARA O 5º ANO DO CURSO BÁSICO DE MÚSICA, MEDIANTE O SEU DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE PROVAS DE SELEÇÃO. POR SUA VEZ, ESTAS PROVAS SEGUEM OBRIGATORIAMENTE O MODELO DESENVOLVIDO PELA ANQEP E AS REGRAS NELE FIRMADAS.

O PRESENTE REGULAMENTO, DEPOIS DE APROVADO EM SEDE DE CONSELHO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO, FIXA OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS EM QUE DECORREM ESTAS PROVAS DE SELEÇÃO.

### 1 - INSCRIÇÕES

1.1 AS CANDIDATURAS ÀS PROVAS DE SELEÇÃO OBEDECEM A DUAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS:

#### PRÉ-INSCRIÇÕES

DE 01 FEVEREIRO A 30 ABRIL

#### INSCRIÇÃO FORMAL

DE 02 MAIO A 31 MAIO

1.2 SÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DESTES PRAZOS, ATÉ UM MÁXIMO DE 5 DIAS ÚTEIS, MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA MULTA DE 5€;

1.3 A PRÉ-INSCRIÇÃO É REALIZADA ONLINE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO:

**[HTTPS://BIT.LY/2J805DL](https://bit.ly/2J805DL)**

1.4 A INSCRIÇÃO FORMAL É REALIZADA PRESENCIALMENTE NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PALLCO, MEDIANTE PREENCHIMENTO DE UMA FICHA DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UMA FOTOGRAFIA (TIPO PASSE) E FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO;

1.5 SÓ SE CONSIDERAM INSCRITOS OS ALUNOS QUE CUMPRAM INTEGRALMENTE AMBAS AS FASES DE INSCRIÇÃO (PRÉ-INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO FORMAL);

- 1.6** SERÃO ABERTAS 69 VAGAS PARA O CURSO BÁSICO DE MÚSICA, DAS QUAIS 59 SÃO PARA O 5º ANO;
- 1.7** AS VAGAS POR INSTRUMENTO SERÃO AFIXADAS A PARTIR DO 1º DIA DE MATRÍCULA;
- 1.8** DAS 10 VAGAS SOBRANTES PARA OS RESTANTES ANOS DE FREQUÊNCIA, TRANSITARÃO PARA O 5º ANO TODAS AS QUE NÃO FOREM PREENCHIDAS.

## **2 - PROVAS**

**2.1** AS PROVAS DE ACESSO DIVIDEM-SE EM TRÊS FASES, COM A SEGUINTE CALENDARIZAÇÃO:

	<b>PROVA DE FORMAÇÃO MUSICAL</b>	<b>PROVA DE APTIDÃO MUSICAL</b>	<b>PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL</b>
<b>PONDERAÇÃO</b>	40%	50%	10%
<b>DATA</b>	19 DE JUNHO	17 DE JUNHO	17 DE JUNHO

**2.2** A PARTIR DO DIA 11 JUNHO ESTARÃO AFIXADOS OS HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE CADA PROVA;

**2.3** CADA CANDIDATO APRESENTA CANDIDATURA APENAS E OBRIGATORIAMENTE A 3 INSTRUMENTOS DIFERENTES, A PARTIR DOS QUAIS SERÁ AFERIDA A SUA APTIDÃO MUSICAL;

**2.4** AS PROVAS SERÃO ORIENTADAS E AVALIADAS POR UM JÚRI COMPOSTO PELOS PROFESSORES DOS CURSOS DE MÚSICA DO PALLCO, COMPOSTO POR UM MÍNIMO DE 3 PROFESSORES;

**2.5** NO DIA 19 JUNHO TERÁ AINDA LUGAR UMA ENTREVISTA INDIVIDUAL A CADA ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO, VISANDO AFERIR O GRAU DE MOTIVAÇÃO DE CADA CANDIDATO, ESCLARECER OS ENVOLVIDOS ACERCA DAS ESPECIFICIDADES DESTES CURSOS E DAR A CONHECER O PROJETO EDUCATIVO E O REGULAMENTO INTERNO DO PALLCO;

**2.6** NO CASO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O CURSO DE INICIAÇÃO (4º ANO), AS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NAS ÚLTIMAS PROVAS SEMESTRAIS DE AVALIAÇÃO SERVIRÃO COMO CANDIDATURA E CONSEQUENTE SÉRIÇÃO NESTAS MESMAS PROVAS DE SELEÇÃO;

**2.7** OS ALUNOS DO CURSO DE INICIAÇÃO (4º ANO) COM UMA MÉDIA ANUAL DE EXCELENTE, GARANTEM ACESSO DIRETO AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA;

**2.8** A PONTUALIDADE É UM REQUISITO IMPORTANTE PARA A REALIZAÇÃO DESTAS PROVAS, UMA VEZ QUE TÊM TAMBÉM UM CARÁTER COLETIVO;

**2.9** A REALIZAÇÃO DOS TRÊS MOMENTOS DE PROVA É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR UMA CANDIDATURA COMPLETA;

**2.10** NO CASO DE FALTA A QUALQUER UM DESTES MOMENTOS DE PROVA, O ALUNO OBTERÁ AUTOMATICAMENTE A CLASSIFICAÇÃO DE 0 VALORES NO MESMO.

### **3 - RESULTADOS**

**3.1** OS RESULTADOS SERÃO AFIXADOS FINDA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS MOMENTOS DE PROVA, E DELES CONSTARÁ O NOME DOS CANDIDATOS, AS DIFERENTES CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS, A CLASSIFICAÇÃO FINAL (ALCANÇADA ATRAVÉS DE UMA MÉDIA) E A SITUAÇÃO DE CADA CANDIDATO (ADMITIDO, RESERVA OU NÃO-ADMITIDO);

**3.2** OS RESULTADOS OBTIDOS NÃO SÃO OBJETO DE RECURSO E AS DECISÕES DO JÚRI SÃO INAPELÁVEIS;

**3.3** NO ENTANTO, DURANTE O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PODERÃO SER SOLICITADOS ESCLARECIMENTOS, MEDIANTE PREENCHIMENTO DE REQUERIMENTO PRÓPRIO A APRESENTAR À DIREÇÃO PEDAGÓGICA DO PALLCO.

### **4 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** NO CASO DE EMPATE, A CLASSIFICAÇÃO NA PAM ASSUME CARÁTER ELIMINATÓRIO;

**4.2** OS ALUNOS SERÃO SERIADOS DE ACORDO COM AS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS, QUE POR SUA VEZ DETERMINARÁ O PREENCHIMENTO DAS VAGAS;

**4.3** O PERÍODO DE MATRÍCULA INICIA-SE A 1 JULHO E TERMINA A 15 JULHO;

**4.4** SERÃO ACEITES MATRÍCULAS FORA DESTES PRAZO, ATÉ UM MÁXIMO DE 5 DIAS ÚTEIS, PERANTE O PAGAMENTO DE UMA MULTA NO VALOR DE 5€;

**4.5** OS ALUNOS QUE NÃO EFETUEM MATRÍCULA DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PERDEM O DIREITO À VAGA;

**4.6** EM ANEXO AO PRESENTE REGULAMENTO ENCONTRAM-SE AS MATRIZES DAS 3 PROVAS (FORMAÇÃO MUSICAL, APTIDÃO MUSICAL E EXECUÇÃO INSTRUMENTAL) PARA CONSULTA.